



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - REALEZA

RESOLUÇÃO Nº 2/2025 - CCLP - RE (10.40.07.27)

Nº do Protocolo: 23205.003551/2025-91

Realeza-PR, 17 de fevereiro de 2025.

Aprova e institui o Regimento Interno do Colegiado do Curso de Graduação em PEDAGOGIA - LICENCIATURA, do Campus REALEZA da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

A Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia do Campus Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, conforme a decisão do colegiado do curso, tomada na 5ª Reunião Ordinária de 2023, registrada na ATA Nº 06/CCPL-RE/UFFS/2023 de 06 de junho de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Colegiado do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura, da Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus Realeza, conforme disposto no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões do Colegiado do Curso de Pedagogia do *Campus* Realeza, 5ª Reunião Ordinária, em Realeza, 06 de junho de 2023.

RONALDO AURÉLIO GIMEZEZ GARCIA

Coordenador do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura

(Assinado digitalmente em 17/02/2025 18:54)

RONALDO AURELIO GIMENES GARCIA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CCLP - RE (10.40.07.27)

Matrícula: ###361#4

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **17/02/2025** e o código de verificação: **1094abb3c8**